



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 311/15  
Fls. 04  
Resp. [assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 197 /2015**

Exmo. Senhor presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para que seja feito corte e limpeza de mato na EMEF Marly Borelli, no bairro Parque Portugal, conforme Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2953/96, do Código de Posturas do Município de Valinhos.

**Justificativa**

Municípios pede a limpeza da quadra esportiva recém-coberta e no entorno da escola.

Atenciosamente,

Valinhos, 02 de fevereiro de 2015.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Vereador